

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

2024

ÍNDICE

1.	Enquadramento	3
2.	Caracterização da SUNVIAUTO	4
a)	Os nossos serviços	4
b)	Missão, Visão e Valores	4
c)	Compromissos SUNVIAUTO	6
3.	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	7
a)	Contexto	7
b)	Definição de riscos de corrupção e infrações conexas	7
c)	Âmbito de aplicação	9
d)	Funções e responsabilidades	9
e)	Metodologia de gestão e avaliação de risco	11
3.e.1	Identificação dos riscos	11
3.e.2	Avaliação dos riscos	14
3.e.3	Mecanismos de controlo	15
3.e.4	Monitorização e comunicação do PPR	16
4.	Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas	18
a)	Introdução	18
b)	Resultados de 2024	19

1. Enquadramento

As boas práticas de conduta têm tido um lugar de destaque no contexto nacional e internacional, na sequência de inúmeros casos de corrupção e/ou similares em contexto empresarial. Nesse sentido, o programa de Governo (2021) definiu como objetivo a melhoria de qualidade da democracia, dando lugar de destaque às políticas de anticorrupção, e aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 (ENCC). Esta estratégia e as prioridades inerentes à visão nacional de prevenção de corrupção encontram-se refletidas no atual Decreto-Lei n.º 109-E/2021 publicado a 9 de dezembro de 2021, instituindo o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

A fim de serem prevenidos, detetados e sancionados os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC (decreto-lei 109-E/2021) prevê que as empresas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e as sucursais em território nacional de empresas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

Tendo por base o compromisso com a integridade corporativa, ética e transparência em todos os seus negócios e parcerias, a SUNVIAUTO - Indústria de Componentes de Automóveis, S.A., de agora em diante designada somente por SUNVIAUTO, tem vindo a estabelecer um Programa de Ética & Integridade para promover e apoiar todas as atividades necessárias para cumprimento da legislação nacional e internacional.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dá resposta às exigências do RGPC, como resultado de uma análise das atividades da SUNVIAUTO, identificando e classificando os fatores de risco que podem expor a SUNVIAUTO a atos de corrupção e infrações conexas, bem como os controlos existentes para mitigar esses riscos e, definindo um conjunto de oportunidades de melhoria com o objetivo de reforçar o Programa de Ética & Compliance já existente.

Atendendo às responsabilidades da área de *Compliance* da SUNVIAUTO, este documento foi elaborado pela equipa externa para este fim e aprovado pelo responsável pelo cumprimento normativo do RGPC e pela Administração.

2. Caracterização da SUNVIAUTO

a) Apresentação da SUNVIAUTO e o seu contexto

A SUNVIAUTO - Indústria de Componentes de Automóveis, S.A. é uma empresa portuguesa fundada em 1969, através da fusão da Sundlete S.A. e da Auto-Aliados Lda., tornando-nos num dos maiores fabricantes nacionais de componentes para a indústria automóvel.

Desde então, crescemos e tornamo-nos uma das maiores referências do setor de bancos a nível mundial, continuando a trabalhar para garantir a mobilidade das próximas gerações.

b) Organograma



c) Os serviços/ produtos da SUNVIAUTO

A SUNVIAUTO dedica-se à fabricação de componentes metálicos para o setor automóvel e bancos para o setor dos transportes, incluindo ferroviário, autocarro, microcarros, conversão, assistência, defesa, naval e transformados.

d) Missão, Visão e Valores

Somos uma empresa industrial com desenvolvimento de produto e processo, fornecedora de bancos e componentes metálicos principalmente para o sector dos transportes, incluindo indústria automóvel, indústria ferroviária e indústria autocarros.

Queremos contribuir com soluções eficientes e inovadoras para fortalecer a estratégia dos nossos clientes, e assim promover o crescimento sustentado e rentável da empresa, e o bem-estar de todos os envolvidos neste projeto coletivo.

Visão:

Ser fornecedor estratégico dos nossos clientes, com inovação nos nossos produtos e destacando a nossa qualidade nos produtos e serviço.

Valores:

Orientação para o Cliente

- Reconhecer e compreender as necessidades e expectativas de cada cliente – cumprir os seus requisitos, bem como os requisitos legais e estatutários aplicáveis, e exceder as suas expectativas
- Atuar de forma preventiva, com uma abordagem baseada na análise de risco, evitando falhas e identificando oportunidades
- Demonstrar o compromisso com a qualidade, procurando melhorar continuamente a satisfação dos clientes, através de soluções inovadoras e flexíveis

Orientação para os Resultados

- Estabelecer indicadores e metas para medir a eficácia e eficiência dos processos
- Tomar decisões baseadas em factos, evidências e análise de dados no sentido de melhorar a nossa performance
- Contribuir individualmente para o resultado, atuando com uma visão de conjunto para o cumprimento do objetivo global do grupo.

Envolvimento das Pessoas

- Proporcionar bom ambiente de trabalho, promovendo o respeito, o diálogo e o rigor
- Atualizar o nível de conhecimento e de competência dos colaboradores através da formação, para que desenvolvam as suas capacidades e a sua autonomia
- Promover o trabalho de equipa, partilhando conhecimentos e experiências, estando disponível para colaborar, atuando com polivalência e assumindo as decisões do grupo

Confiança Mútua

- Informar e comunicar com transparência e atempadamente, utilizando dados concretos
- Atuar com respeito e educação, praticando as diretrizes SUNVIAUTO
- Construir relações fortes e duradouras com todas as partes interessadas, baseadas na confiança e benefício mútuo

Melhoria Contínua

- Procurar constantemente melhorar os produtos e processos, aceitando as mudanças como oportunidades.
- Promover a iniciativa de todos os colaboradores para que contribuam com sugestões no sentido de melhorar produtos e processos
- Impulsionar a mudança e apoiar as mudanças iniciadas por outros

Ambiente, Saúde e Segurança

- Melhorar o desempenho ambiental com o intuito de prevenir a poluição
- Disponibilizar os recursos necessários à prevenção dos riscos profissionais
- Reforçar a consciencialização em matéria de ambiente, segurança e saúde no trabalho.

Responsabilidade Corporativa

- Desenvolvimento sustentado da organização com o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro, social e ambiental
- Compromisso com qualidade, respeito pelo ambiente, e responsabilidade social
- Interação com a comunidade em que atua e o incentivo ao progresso das pessoas

e) Compromissos SUNVIAUTO

A SUNVIAUTO rege a sua atividade com base num conjunto de regras, princípios e valores que definem a conduta de todos os seus colaboradores, e com base num conjunto de políticas que sustentam os padrões de comportamentos esperados. Para tal, a SUNVIAUTO garante também a comunicação das novas medidas e a realização de formações para disseminação dos seus valores, normas, políticas e procedimentos.

Neste contexto, a SUNVIAUTO implementou procedimentos para prevenir e mitigar o risco de ocorrência de práticas criminosas nas suas atividades, tais como atos de corrupção, branqueamento de capitais, tráfico de influência, ou recebimento e oferta indevido de vantagem.

Adicionalmente, tendo em consideração o Decreto-lei n.º 109-E/2021 (RGPC), a SUNVIAUTO adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui o seguinte:

- O presente plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
- Código de conduta
- Canal de denúncias interno
- Programa de formação em matérias de corrupção
- Responsável pelo programa de cumprimento normativo

3. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

a) Contexto

O Plano de Prevenção de Riscos é uma das obrigações impostas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro). Nesse sentido, e de acordo com o artigo 6º do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um PPR que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de direção, operacionais ou de suporte.

O plano deve conter a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo:

- As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas
- A autoavaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível de cada situação, permitindo deste modo a gradação do nível de risco
- A identificação das medidas preventivas e corretivas implementadas pela organização, que contribuem para a redução da probabilidade de ocorrência e/ou impacto dos riscos e situações identificados
- Adicionalmente, o PPR deverá incluir o seu processo de controlo e monitorização, tal como requerido no artigo 6º (4).

b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas

O artigo 3º do RGPC (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) define os atos de corrupção e infrações conexas que deverão ser considerados no âmbito de elaboração do PPR.

No contexto de atuação da SUNVIAUTO, foram considerados relevantes e aplicáveis, os riscos de corrupção ativa e passiva, recebimento e oferta indevida de vantagem, tráfico de influência e branqueamento de capitais.

Adicionalmente, e atendendo à sua estrutura social e linhas de negócio, foi considerado o risco de abuso de poder.

Para maior clareza e transparência sobre os riscos considerados, e atendendo a que cada um destes riscos constitui um crime que pode estar sujeito, de acordo com o Código Penal português, a diferentes penas de multa ou de prisão, detalha-se de seguida a lista de riscos de corrupção e infrações conexas com a respetiva definição e pena legal:

Risco	Artigo/descrição	Penal
Corrupção passiva no setor privado (artigo 8º Lei 20/2008)	O trabalhador do sector privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para	Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até

	terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.	600 dias <i>Se o ato ou omissão previsto causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de um ou oito anos</i>
Corrupção ativa no setor privado (artigo 9º Lei 20/2008)	Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo 8º, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado.	Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa. <i>Se a conduta prevista visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.</i>
Corrupção passiva no setor público (artigo 373º Código Penal)	O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.	Punido com pena de prisão de um 1 a 8 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</i>
Corrupção ativa no setor público (artigo 374º Código Penal)	Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no artigo 373.º que prevê a corrupção passiva no setor público.	Punido com pena de prisão de um 1 a 5 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.</i>
Recebimento e oferta	1. O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para	Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias

indevidos de vantagem (artigo 372º)	terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devido. 2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.	Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias
Tráfico de influência (artigo 335º)	1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira. 2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior.	Com pena de prisão de 1 a 5 anos; ou com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa; ou com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias

c) Âmbito de aplicação

O âmbito de aplicação do PPR da SUNVIAUTO incide sobre as diversas áreas de atividade e respetivos processos com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas previamente referidos.

Nesse sentido, apesar do PPR abranger toda a Organização, destacam-se as seguintes áreas de atividade:

- Administração
- Recursos Humanos
- Financeiro
- Compras
- Serviço pós-venda
- Sistemas de Informação
- Desenvolvimento do produto
- Comercial
- Produção
- Qualidade e Ambiente
- Planeamento e Logística
- Engenharia e Manutenção
- Outros Stakeholders
- Compliance

d) Funções e responsabilidades

No atual contexto, onde a sociedade está cada vez mais atenta às ações das instituições públicas e das empresas, a implementação de um quadro de conformidade anticorrupção é de extrema importância. clientes, fornecedores, entidades bancárias, acionistas e outros stakeholders, esperam que as empresas atuem com

integridade e transparência, evitando práticas corruptivas que possam prejudicar a sociedade em geral, e indivíduos, comunidades e o meio ambiente, em particular.

Por forma a cumprir com a Missão, Visão e Valores da SUNVIAUTO, é fundamental envolver os nossos recursos humanos, na estratégia global da empresa no que diz respeito à prevenção e mitigação da corrupção, bem como das infrações conexas. Assim, da nossa estrutura interna de conformidade, destaca-se o seguinte:

Administração

É responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo e respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar que o sistema de controlo interno é adequado, eficaz e eficiente.

Responsável pelo Cumprimento Normativo e pelo Plano de Prevenção de Riscos

A SUNVIAUTO, nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), de entre um dos membros da Administração, que tem as funções de assegurar o controlo e aplicação do Programa de Cumprimento Normativo.

O RCN exerce as suas funções de forma independente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e externa, e dos recursos técnicos, humanos e financeiros adequados ao bom desempenho da sua função. É ainda função do RCN promover a consciencialização sobre temas de Ética, Integridade e Compliance, garantindo que o “exemplo vem de cima – set the tone at the top”.

De forma a centralizar funções e evitar a dispersão dos processos, é importante mencionar que o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) também foi nomeado para desempenhar o papel de Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assegurando ainda a integração dos requisitos do Plano nos processos de negócio da Empresa.

No âmbito destas funções cabe-lhe assegurar a execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a empresa e suas áreas de atividade, incluindo as áreas de Administração, direção, operacionais ou de suporte.

Relativamente às iniciativas aprovadas pelo RCN, cabe ao:

- Departamento Administrativo, nomeadamente ao nível da Gestão de Recursos Humanos, implementar as atividades relacionadas com Ética, Transparência, Integridade Corporativa, Compliance, Políticas e Procedimentos, Formações e Comunicações para públicos diversos internos e externos, e ainda, monitorizar os riscos e auxiliar na condução de investigações sobre possíveis condutas antiéticas, para além de apoiar os diferentes departamentos, em caso de dúvidas, e acompanhar a atuação dos intervenientes.
- Departamento da Qualidade, colaborar no reforço da promoção de uma cultura pautada pela “Ética, Transparência, Integridade & Compliance”, nos departamentos sob sua responsabilidade.

Colaboradores

No dia-a-dia das operações e interações internas e externas da empresa, os colaboradores da SUNVIAUTO desempenham um papel fundamental no combate e prevenção de práticas corruptivas na organização.

Em geral, têm a responsabilidade de assegurar que as suas condutas sejam éticas e estejam em conformidade com os princípios e normas internas da empresa, e assim promoverem um ambiente de trabalho saudável e transparente, onde a integridade é valorizada e as práticas corruptivas ou ilegais são desencorajadas.

Relativamente ao cumprimento das regras enunciadas neste documento e à sua aplicação dentro da empresa, caso um colaborador tenha alguma questão ou necessite de algum esclarecimento, deverá colocar a mesma junto do responsável do Departamento Administrativo, ao nível da Gestão de Recursos Humanos. Em última instância, dependendo da sua natureza e/ou gravidade, a mesma poderá ser colocada diretamente ao Responsável de Cumprimento Normativo.

e) Metodologia de gestão e avaliação de risco

A elaboração do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas seguiu a seguinte metodologia:

1. **Identificação dos riscos e eventuais riscos** associados aos processos críticos/atividades desenvolvidas na temática de corrupção e infrações conexas;
2. **Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco**, em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto, e posterior atribuição de um nível de risco (risco inerente);
3. **Identificação de medidas preventivas/controlos** para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (avaliação de risco residual); e
4. **Monitorização, controlo e comunicação do PPR.**

3.e.1 Identificação dos riscos

A metodologia de gestão de risco inicia-se com a **identificação dos riscos e eventos de risco associados às atividades e processos críticos** que possam comprometer o desempenho e os objetivos da SUNVIAUTO, tendo em conta o seu contexto interno e externo.

As áreas de atividade e respetivos processos críticos da SUNVIAUTO com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, e, deste modo, avaliadas no âmbito do presente PPR, são as seguintes:

Área de Atividade	Subprocesso
ADMINISTRAÇÃO	Tomadas de decisões estratégicas
	Gestão de contratos
	Gestão financeira

	Gestão de recursos da empresa
	Tomadas de decisões de investimento
	Gestão das relações com os stakeholders
	Monitorização das políticas de compliance e de gestão de riscos
RECURSOS HUMANOS	Recrutamento
	Processamento salarial
	Formação de colaboradores
	Avaliação de colaboradores
FINANCEIRO	Gestão e controlo financeiro
COMPRAS	Solicitação de compra
	Pesquisa e seleção de fornecedores
	Solicitação de propostas ou cotações
	Avaliação de propostas
	Negociação
	Emissão de pedido de compra
	Recebimento de bens/ serviços
	Processamento de pagamentos
	Avaliação de desempenho do fornecedor
SERVIÇO PÓS-VENDA	Gestão de reclamações, devoluções, reparações ou substituições de produtos
	Gestão de Stocks e Peças de Substituição
	Contratação de Fornecedores e Prestadores de Serviços
	Gestão de Garantias
	Gestão de Reclamações
	Avaliações de Satisfação do Cliente
	Comunicação com os Clientes
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação
DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO	Pesquisa e desenvolvimento
	Planeamento e design
	Aquisição de materiais e componentes
	Produção e testes

	<p>Lançamento e comercialização</p>
<i>COMERCIAL</i>	Negociações e Vendas
	Definição de Preços e Concessão de Descontos
	Gestão de Contratos e/ou Pedidos de Encomenda
	Relacionamento com Clientes
	Interação Comercial com Clientes
<i>PRODUÇÃO</i>	Realização de registos de produção
	Registos de produção
	Gestão de inventário da produção nas áreas de armazenamento e afins
<i>QUALIDADE E AMBIENTE</i>	Gestão de Reclamações e Submissão de Amostras a Clientes
	Gestão de Reclamações de Fornecedores – Análise e Devoluções
	Gestão Pós-venda – Aceitação ou não de Garantias
	Avaliação de Satisfação de Clientes - Indicadores
	Qualidade Interna (Auditorias)
	Relatórios Internos
	Gestão de Operadores de Resíduos
<i>PLANEAMENTO E LOGÍSTICA</i>	Auditorias de Eficiência Energética
	Preparação de produtos e documentos para expedição
<i>ENGENHARIA E MANUTENÇÃO</i>	Entrega e/ou receção de produtos
	Processos de Compra de Materiais e Serviços
<i>OUTROS STAKEHOLDERS</i>	Contratação de Serviços de Manutenção
	Gestão de Stocks de Peças e Ferramentas
	Planeamento e Execução da Manutenção
	Controlo de Investimentos em Equipamentos
	Gestão de Parcerias com Fornecedores e Subcontratados
	Interação com entidades privadas e públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas
<i>COMPLIANCE</i>	Donativos, patrocínios, participação em eventos e parcerias
	Investigação de denúncias
	Avaliação prévia da integridade de terceiros

3.e.2 Avaliação dos riscos

Em conformidade com o artigo 6º nº2 do RGPC, os riscos de corrupção e infrações conexas foram avaliados, para cada processo, através da identificação dos principais eventos de risco associados, e da avaliação da **probabilidade de ocorrência** (susceptibilidade da materialização do risco) e do **impacto previsível** (consequência em caso de materialização do risco). Para tal efeito, a SUNVIAUTO definiu internamente as seguintes escalas de avaliação tendo em consideração eventual exposição ao risco:

Escala de Probabilidade (P)	
Baixa	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, são eficazes e suficientes, para mitigar ou impedir a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Média	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, mitigam ou dificultam, a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Alta	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, não asseguram nem impedem, a prática dos eventos de riscos descritos.

Figura 1 - Escala de Probabilidade

Escala de Impacto (I)		
	Reputacional	Financeiro
Baixo	A ocorrência do evento afetará ligeiramente a imagem e reputação da SUNVIAUTO. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta teria um alcance reduzido ou regional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro reduzido</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores inferiores ou iguais a 10.000€</u> .
Médio	A ocorrência do evento afetará consideravelmente a imagem e reputação da SUNVIAUTO. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance nacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores entre 10.000€ e 25.000€</u> .
Alto	A ocorrência do evento afetará irreversivelmente a imagem e reputação da SUNVIAUTO. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance internacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro muito relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores iguais ou superiores a 25.000€</u> .

Figura 2 - Escala de Impacto

De notar que ao nível da avaliação do impacto, a SUNVIAUTO definiu a sua escala considerando a dimensão de impacto reputacional e também financeiro. O nível de risco resulta assim, da combinação entre o resultado da probabilidade e o resultado do impacto, tal como ilustrado pelo seguinte esquema:

ESCALA DE NÍVEL DE RISCO (NR)				
		PROBABILIDADE (PRO)		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO (IMP)	ALTO	Amarelo	Vermelho	Vermelho
	MÉDIO	Verde	Amarelo	Vermelho
	BAIXO	Verde	Verde	Amarelo

Figura 3 - Escala de Nível de Risco

3.e.3 Mecanismos de controlo

Atualmente a SUNVIAUTO já dispõe de um conjunto de mecanismos e instrumentos de definição dos padrões de conduta e comportamento exigidos e esperados pela organização, bem como mecanismos de prevenção e controlo transversais que mitigam a probabilidade e/ou impacto dos riscos e eventos de risco previamente referidos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Presentes e Hospitalidades;
- Política de segurança de informação;
- Políticas de privacidade;
- Política de Responsabilidade Corporativa;
- Canal de denúncias interno;
- Auditoria;
- Sistema de Gestão de Qualidade;
- SGSI – Sistema de Gestão de Segurança de Informação
- Programas de formação relativos a temas de corrupção

Adicionalmente, para cada evento de risco relacionado com atos de corrupção e infrações conexas, identificados no contexto da atuação da SUNVIAUTO e previstos no presente PPR, a SUNVIAUTO realizou um trabalho de identificação de medidas de mitigação específicas em vigor, e potencialmente implementáveis para promover a redução da respetiva probabilidade de ocorrência e/ou impacto.

Dependendo da natureza e do grau do risco, os objetivos das medidas preventivas e/ou mitigação poderão ser os seguintes:

- **Eliminar** o risco, eliminando a sua causa;
- **Mitigar** o risco, procurando minimizar a probabilidade da sua ocorrência e/ou o seu impacto negativo;
- **Aceitar** o risco e os seus impactos;
- **Transferir** o risco para terceiros.

3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR

A execução do PPR está sujeita a **controlo**, realizado da seguinte forma:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua efetiva operacionalização.

O PPR é **revisto** a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão de algum dos seus elementos.

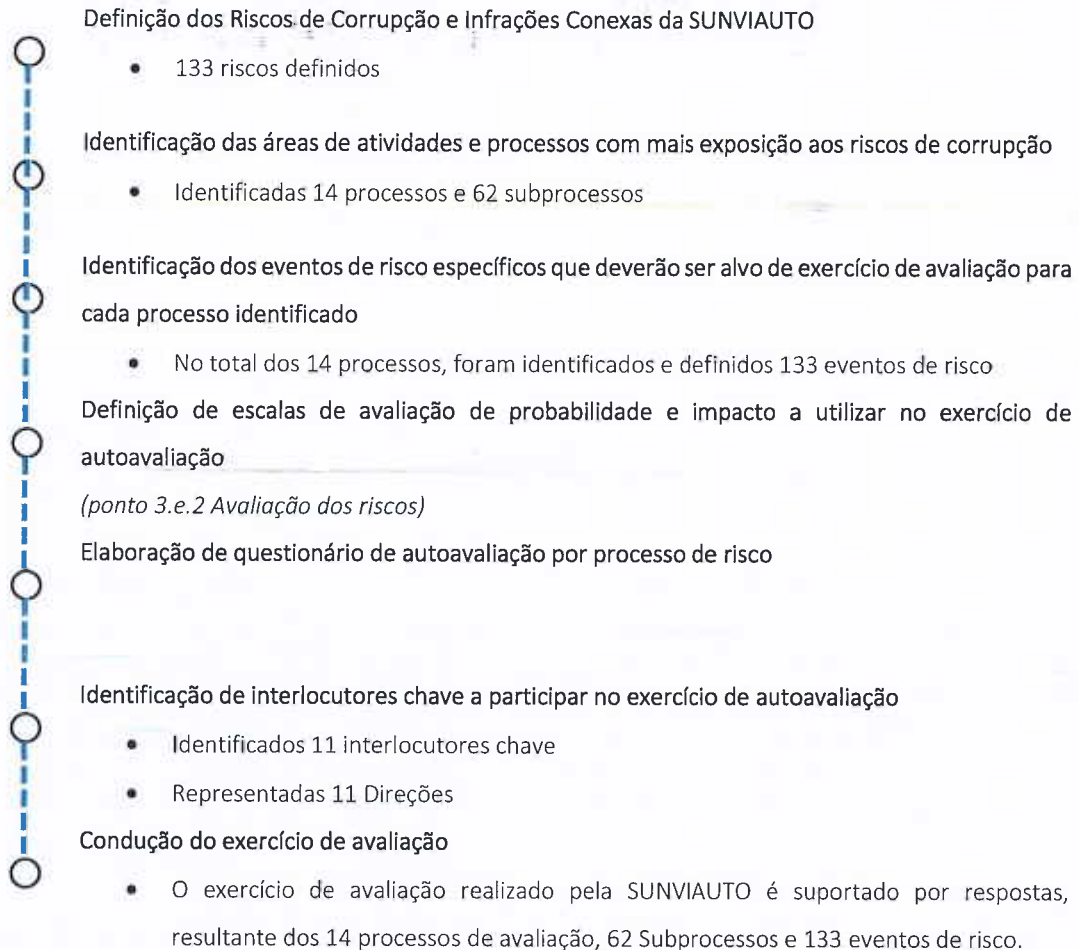
É ainda assegurada a **divulgação** do PPR e dos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual da SUNVIAUTO, através da intranet e da sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Adicionalmente, por forma a garantir uma constante adequação do ambiente de controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, a SUNVIAUTO realiza testes periódicos aos controlos previstos na Monitorização Interna de *Compliance*, efetuando ajustes quando necessário. De modo complementar, é realizado o acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Ética & Compliance, nomeadamente através da implementação, monitorização e reporte das iniciativas e medidas de mitigação indicadas neste documento. Deste modo, é assegurado o processo de melhoria contínua do plano de prevenção de riscos de corrupção.

4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas

a) Introdução

O processo de autoavaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas da SUNVIAUTO seguiu o seguinte fluxo:





Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

b) Resultados de 2024

Processo: 1. ADMINISTRAÇÃO				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Tomadas de Decisões Estratégicas	Decisões influenciadas por interesses pessoais ou externos, como subornos ou conflitos de interesse.	B	B	B
	Manipulação de informações, para favorecer certos projetos ou parceiros de negócios.	B	B	B
	Medidas de Mitigação	<ul style="list-style-type: none"> Exigência de transparência e suporte documental adequado, na tomada de decisões estratégicas. Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 		
Gestão de Contratos	Eventos do Risco	P	I	NR
	Favorecimento de certos fornecedores ou clientes, em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Manipulação de cláusulas contratuais, para beneficiar terceiros em detrimento da empresa.	B	B	B
Medidas de Mitigação	<ul style="list-style-type: none"> Revisão jurídica independente de contratos complexos, em que estão envolvidas verbas significativas. Implementação de processos padronizados e transparentes para a avaliação, negociação e aprovação de contratos. Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Gestão Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Processo de Contratação passa por várias pessoas intervenientes com aprovação da Administração. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
		Eventos do Risco				
		Manipulação de registos financeiros, para desviar fundos ou esconder perdas.	B	B	B	B
		Apropriação indevida de recursos financeiros, como fraudes contabilísticas ou desvio de fundos.	B	B	B	B
		Conluio com auditores externos				
		Medidas de Mitigação				
		<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de controlos internos rigorosos, como segregação de funções e reconciliação periódica de contas. • Realização de auditorias financeiras regulares, realizadas por auditores externos independentes. • Implementação do uso de sistemas financeiros automatizados que reduzem a intervenção manual e aumentam a transparência. • Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 				

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Recursos da Empresa	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização rigorosa da utilização de recursos da empresa, através da implementação de sistemas de gestão/alocação de recursos. Implementação de políticas de controlo de inventários e auditorias regulares dos ativos da empresa. Segregação de funções para garantir que a alocação de recursos seja revista por múltiplos níveis de autoridade. Estabelecimento de um Código de Ética e Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	B	B	B
	<ul style="list-style-type: none"> Manipulação de alocação de recursos, para beneficiar certos projetos ou indivíduos. 	B	B	B
Subprocesso	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos realizados com base em interesses pessoais ou subornos, em vez de critérios empresariais. 	B	B	B
	<ul style="list-style-type: none"> Manipulação de informações, para justificar decisões de investimento inadequadas. 	B	B	B
Tomadas de Decisões de Investimento	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de critérios claros e documentados para a tomada de decisões de investimento. Revisão e aprovação das decisões de investimento é efetuada pela Administração. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de auditorias regulares aos processos de investimento, para garantir conformidade e transparência na tomada de decisões. • Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 												
<p>Subprocesso</p> <p><i>Gestão das Relações com os Stakeholders</i></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="730 629 879 1626">Eventos do Risco</th> <th data-bbox="730 517 879 629">P</th> <th data-bbox="730 405 879 517">I</th> <th data-bbox="730 297 879 405">NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="879 629 927 1626">Divulgação seletiva de informações ou manipulação de relatórios, para confundir/enganar stakeholders.</td> <td data-bbox="879 517 927 629">B</td> <td data-bbox="879 405 927 517">B</td> <td data-bbox="879 297 927 405">B</td> </tr> <tr> <td data-bbox="927 629 975 1626">Receção de subornos ou outros benefícios, para favorecer determinados grupos de interesse.</td> <td data-bbox="927 517 975 629">B</td> <td data-bbox="927 405 975 517">B</td> <td data-bbox="927 297 975 405">B</td> </tr> </tbody> </table> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transparência na comunicação com stakeholders, mediante emissão de informação e/ou relatórios rigorosos. • Implementação de políticas de comunicação e ética claras, com revisão independente das interações com stakeholders. • Realização de auditorias independentes, e monitorização contínua das práticas de comunicação e relação com stakeholders. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 	Eventos do Risco	P	I	NR	Divulgação seletiva de informações ou manipulação de relatórios, para confundir/enganar stakeholders.	B	B	B	Receção de subornos ou outros benefícios, para favorecer determinados grupos de interesse.	B	B	B
Eventos do Risco	P	I	NR										
Divulgação seletiva de informações ou manipulação de relatórios, para confundir/enganar stakeholders.	B	B	B										
Receção de subornos ou outros benefícios, para favorecer determinados grupos de interesse.	B	B	B										



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	<ul style="list-style-type: none"> Falha em aplicar ou monitorizar políticas de <i>compliance</i>, permitindo práticas corruptas. 	B	B	B
	<ul style="list-style-type: none"> Manipulação dos relatórios de conformidade, para esconder irregularidades. 	B	B	B
	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de uma área de compliance com autonomia e autoridade suficiente para atuar. Estimular a formação dos colaboradores, em políticas de conformidade e ética pessoal e profissional. Promover a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com a monitorização das políticas de compliance e de gestão de riscos, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Processo: 2. RECURSOS HUMANOS

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Recrutamento	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de vantagem indevida para a contratação de candidatos com ligações a funcionários ou clientes. 	B	B	B
	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de bens e serviços em troca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos na condução dos processos de decisão internos. (favorecer a escolha de um candidato). 	B	B	B
	<ul style="list-style-type: none"> Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ 	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (testes de admissão).	B	B	B
Existência de conflito de interesses no processo de tomada de decisão de contratação de novos colaboradores (candidatos familiares).	B	B	B
Recebimento de vantagem indevida por fornecedor de recursos humanos em representação da SUNVIAUTO, com o objetivo de favorecer candidatos a cargos temporários no processo de recrutamento.	B	B	B
Omissão/ manipulação/ adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões (próprias e alheias) em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (resultado dos testes de admissão).	B	B	B
<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de contratação de recursos humanos. • Processo de recrutamento definido, estruturado e documentado em ferramenta específica. • Contratação de colaboradores centralizada na área de RH. • Apoio de entidade externa especializada em recrutamento, sempre que se justifique. • <i>Due Diligence</i> de novos colaboradores, com risco de exposição à corrupção, suborno ou fraude • De acordo com as regras internamente definidas, a SUNVIAUTO não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. • Critérios de avaliação e seleção de candidatos definidos. • Segregação/Limitação de acessos a informação relativa ao processo de recrutamento. • Níveis de autorização de aprovação definidos para abertura, seleção e aprovação de processos de recrutamento. • Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público antes da contratação (análise de conflito de interesses). • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 		Manipulação do processamento salarial, de dias de férias e/ou de faltas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	<i>Processamento salarial</i>	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento jurídico na elaboração de minutas contratuais e análise de nova legislação laboral. Processos documentados e uniformes (ex.: payroll e procedimento de gestão de RH). Divulgação da tabela salarial e plano de benefícios através do Acordo Coletivo e informações na intranet. Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial. Procedimentos de controlo de dias de férias, horas extra, e outros componentes de remuneração variável existentes. Restrição de alteração de dados de colaboradores, nomeadamente de informação de NIBs e situação fiscal. Controlo periódico sobre colaboradores ativos. Canal de Denúncias interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Favorecimento de formadores/entidades formadoras, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida por parte de colaboradores a responsáveis dos recursos humanos para inclusão em formações específicas.	B	B	B
Formação de colaboradores	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e divulgação do plano anual de formação. • Controlo em sistema das formações e dos formandos. • Definição de critérios específicos para inclusão em formações. • Cadeia de aprovação definida para a escolha de colaboradores em formações. • Definição de critérios específicos para progressão de carreira e disponível para acesso dos colaboradores. • Segregação de funções no processo de contratação de formadores. • Aplicação de Pacto de Permanência para formações específicas. • Qualquer contratação de empresa externa para Formações, segue o procedimento de Compras. • Canal de Denúncias interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	Eventos do Risco	P	I	NR
	Recebimento de vantagem indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de colaboradores específicos.	B	B	B
	Subprocesso			
	Avaliação de colaboradores			
	Eventos do Risco	P	I	NR
	Recebimento de vantagem indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de colaboradores específicos.	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de avaliação de desempenho. • Segregação de funções no processo de avaliação de desempenho. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Cadeia de aprovação definida para atribuição de prémios. • Existência de critérios de avaliação/ progresso definidos. • Promoção de colaboradores sujeita a validação de superiores. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Processo: 3. FINANCEIRO				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão e controlo financeiro	Pagamento de vantagens indevidas a terceiros através da utilização de cartão corporativo ou por meio de reembolso de despesas.	B	B	B
	Realização de pagamentos em duplicado como forma de oferta de vantagem indevida.	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Movimentação de fundos de contas bancárias da organização de forma indevida a troco de benefício para o próprio ou terceiros.	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções no processo de autorização de pagamentos. • Níveis de autorização definidos no processo de autorização de pagamentos. • Procedimento de utilização de cartões corporativos. • Limites de gastos definidos na utilização de cartões corporativos. • Diretriz interna de controlo ao número de cartões corporativos e utilizadores. • Procedimento de controlo aos gastos realizados pelos colaboradores. • Acompanhamento regular dos adiantamentos aos colaboradores. • Rotinas mensais de fecho. • Relatórios internos contabilísticos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	
--	--

Processo: 4. COMPRAS				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Solicitação de Compra	Manipulação de requisições para favorecer fornecedores específicos.	B	B	B
Medidas de Mitigação	<ul style="list-style-type: none"> • Controlo de acesso e aprovação por múltiplos níveis hierárquicos. • Publicar políticas e procedimentos de compras, além de manter registos detalhados de todas as etapas do processo. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
<p>Subprocesso</p>	<p>Conflitos de interesse e favorecimento de fornecedores.</p>				
<p>Pesquisa e Seleção de Fornecedores</p>	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transparência nos critérios de seleção e auditorias independentes. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
<p>Subprocesso</p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Manipulação dos critérios de solicitação para beneficiar certos fornecedores.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Publicação dos critérios de avaliação e supervisão externa. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. 				
<p>Subprocesso</p>	<p>Solicitação de Propostas ou Cotações</p>				

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

		P	I	NR
	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	B	B	B
Subprocesso	Eventos do Risco			
	Suborno e fraudes durante a análise das propostas.			
	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> Uso de sistemas eletrónicos de pontuação. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	Subprocesso			
	Negociações inadequadas devido a suborno ou pressão externa.			
	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> Registo detalhado das negociações e participação de diferentes representantes da empresa. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco			
	Negociações inadequadas devido a suborno ou pressão externa.			
	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> Registo detalhado das negociações e participação de diferentes representantes da empresa. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	Subprocesso			
	Negociação			
	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> Registo detalhado das negociações e participação de diferentes representantes da empresa. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Emissão de Pedido de Compra	Emissão de pedidos para fornecedores de fachada	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Verificação rigorosa de fornecedores e uso de listas de fornecedores aprovados. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Aceitação de bens ou serviços de qualidade inferior mediante suborno.	B	B	B
Recebimento de Bens/ Serviços	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar e automatizar processos, garantindo a rastreabilidade e a integridade dos dados. • Inspeções independentes e documentação dos recebimentos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	Eventos do Risco	P	I	NR
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Processamento de	Pagamentos fraudulentos a fornecedores.	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Pagamentos		Medidas de Mitigação							
		<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções e auditorias regulares dos pagamentos. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<table border="1"> <thead> <tr> <th>P</th> <th>I</th> <th>NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td>B</td> <td>B</td> </tr> </tbody> </table>	P	I	NR	B	B	B
P	I	NR							
B	B	B							
Subprocesso		Eventos do Risco							
		Manipulação de avaliações para benefício próprio ou de terceiros.							
Avaliação de Desempenho do Fornecedor		Medidas de Mitigação							
		<ul style="list-style-type: none"> Implementação de métricas objetivas e feedback anónimo de diferentes departamentos. Separar as responsabilidades de solicitação, avaliação, negociação e aprovação de compras. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 							

Processo: 5. SERVIÇO PÓS-VENDA

Subprocesso		Eventos do Risco	
		Suborno para priorizar determinados clientes ou acelerar processos.	
Gestão de reclamações,		Medidas de Mitigação	

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	B	B	B	B
<i>devoluções, reparações ou substituições de produtos.</i>				
Manipulação de registos para justificar trocas ou reparações indevidas.	B	B	B	B
Fraude no uso de garantias, com aprovações não merecidas.	B	B	B	B
Medidas de Mitigação				
<ul style="list-style-type: none"> Implementar um sistema digital para registar todas as interações com os clientes, garantindo transparência. Definir critérios claros e documentados para priorização de serviços e elegibilidade para trocas/reparações. Realizar auditorias periódicas aos processos de garantia e devolução. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
Subprocesso				
	P	I	NR	
Desvio de peças para venda não autorizada ou uso pessoal.	B	B	B	B
Fornecimento de peças de qualidade inferior ou falsificadas em troca de favores financeiros.	B	B	B	B
Medidas de Mitigação				
<ul style="list-style-type: none"> Utilizar um sistema de inventário automatizado para rastrear entradas e saídas de peças. Separar as funções de requisição e aprovação de materiais para evitar conflitos de interesse. Fazer inspeções físicas regulares e cruzar dados com registos eletrónicos. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de 				
<i>Gestão de Stocks e Peças de Substituição</i>				

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Contratação de Fornecedores e Prestadores de Serviços</i>	<p>conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	<p>Eventos do Risco</p> <p>Aceitação de subornos ou presentes para favorecer determinados fornecedores.</p>	B	B	B
	<p>Contratação de fornecedores sem verificação, resultando em materiais ou serviços de baixa qualidade.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Estabelecer um processo de licitação transparente, com documentação obrigatória. Implementar uma política interna que proíba presentes ou benefícios de fornecedores. Realizar due diligence aos fornecedores para verificar o seu histórico e conformidade legal. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	B	B	B
<i>Gestão de Garantias</i>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Processamento de garantias fraudulentas ou infundadas.</p> <p>Funcionários favorecendo clientes específicos em troca de compensações.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Exigir documentação detalhada ou provas da avaria para validar pedidos de garantia. Introduzir auditorias cruzadas, em que um departamento independente analisa os pedidos de garantia. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados 	B	B	B
		B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de infrações Conexas

	<p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
<p>Subprocesso</p>	<p>Não registo ou ocultação de reclamações para proteger interesses comerciais.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>
	<p>Subornos para evitar queixas graves ou processos legais.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>
	<p>Medidas de Mitigação</p>				
<p>Gestão de Reclamações</p>	<ul style="list-style-type: none"> Garantir que todas as reclamações sejam registadas num sistema centralizado e audível. Fazer análises regulares das reclamações para identificar padrões ou irregularidades. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
<p>Subprocesso</p>	<p>Manipulação de resultados das avaliações para esconder falhas no serviço.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>
<p>Avaliações de Satisfação do Cliente</p>	<p>Pagamentos a clientes para fornecerem avaliações positivas.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>
	<p>Medidas de Mitigação</p>				
	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar métodos de avaliação anónimos, com supervisão externa. Delegar a análise de resultados a uma equipa independente do departamento de pós-venda. 				

Plano de Prevenção de Corrupção e de infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> Automatizar o sistema de recolha de feedback, reduzindo a intervenção humana. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 		<p>Eventos do Risco</p> <p>Cobrança indevida para fornecer informações ou acelerar serviços.</p> <p>Favorecimento de determinados clientes em troca de benefícios pessoais.</p>		<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Monitorizar todas as interações com clientes através de sistemas CRM ou gravações. Definir normas claras sobre tempos de resposta e resolução de problemas. Revisar periodicamente o feedback dos clientes sobre a qualidade do atendimento. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 		<p>Subprocesso</p> <p><i>Comunicação com os Clientes</i></p>	<p>P</p> <p>I</p> <p>NR</p>
--	--	--	--	--	--	--	---	--

Processo: 6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<p>Subprocesso</p>	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p> <p>I</p> <p>NR</p>
---------------------------	--------------------------------	--

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<p>Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação</p>	<p>Fornecimento de acessos a sistemas de informação, em troca de recebimento de vantagem indevida.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>
	<p>Opção por determinado fornecedor em detrimento de outro, em troca de recebimento de vantagem indevida.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>
	<p>Fornecimento de informação de segurança informática, em troca de recebimento de vantagem indevida.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>
<p>Medidas de Mitigação</p>				
<ul style="list-style-type: none"> • Registo de logs de acesso, utilização e alterações em sistemas. • Existência de medidas relacionadas a cibersegurança. • Necessária validação de superiores hierárquicos para alteração de acessos a sistemas. • Segregação/ Limitação de acessos a sistemas. • Cláusulas de confidencialidade de informação nos contratos de trabalho. • Implementação de políticas claras de interação com fornecedores de equipamentos, sistemas e/ou serviços de suporte à TI da empresa, em que estes são, conforme aplicável, avaliados regularmente com base em critérios objetivos. • Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, e no registo e documentação das decisões de compra, promovendo desta forma a transparência no relacionamento com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação. • Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas, e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (separação de funções para que quem determina necessidades de compra, não seja quem aprova essa mesma compra), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas 				

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

de favores com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação.

- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.
- Procedimentos internos que obrigam à recolha de várias propostas e validação superior.
- Implementação de cláusulas de confidencialidade de informação, nos contratos de trabalho.
- Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem cria o registo de logins de acesso e utilização, quem efetua alterações em sistemas de informação e garante a existência de medidas relacionadas com cibersegurança, e quem valida a alteração de acessos aos sistemas de informação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento com fornecedores, em particular no controlo interno relativo à segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção.
- Utilização do Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Processo: 7. DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Pesquisa e Desenvolvimento</i>	Manipulação de dados de pesquisa para justificar decisões inadequadas	B	B	B
	Favorecimento de certas ideias ou tecnologias por interesses pessoais	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias internas regulares • Revisão por pares dos resultados de pesquisa • Transparência e documentação rigorosa • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
	Favorecimento de certos fornecedores ou tecnologias no design do produto	B	B	B
	Manipulação das especificações técnicas para beneficiar terceiros	B	B	B
<i>Planeamento e Design</i>	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Revisões independentes dos designs • Políticas claras de conflito de interesses • Controlos internos rigorosos • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<p>aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	Subornos para a seleção de fornecedores	B	B	B
	Inflacionamento dos preços de contratos	B	B	B
	Recebimento de comissões ilegais	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processos de licitação transparentes • Auditorias regulares de contratos e compras • Rotação de responsabilidades entre os funcionários • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<p>Produção e Testes</p>	Manipulação dos resultados dos testes de qualidade	B	B	B
	Aceitação de produtos abaixo do padrão em troca de vantagens pessoais	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificações e auditorias independentes 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas automatizados de controlo de qualidade • Formação contínua sobre ética e conformidade • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
<p>Subprocesso</p> <p><i>Lançamento e Comercialização</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <ul style="list-style-type: none"> Manipulação de dados de vendas e marketing Concessão de contratos de distribuição mediante subornos <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização e auditoria das campanhas de marketing • Políticas de integridade nas vendas e distribuição • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	P	I	NR	B B B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Processo: 8. COMERCIAL				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	<p>Pagamento de “luvas ou subornos”, para fechar negócios ou garantir condições favoráveis.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação. • Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) nas negociações e vendas, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	B	B	B
	<p>Negociações e Vendas</p>			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	<p>Oferta de descontos não autorizados em troca de benefícios pessoais e/ou de terceiros.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de uma matriz de aprovação para descontos e preços especiais, com monitorização rigorosa de eventuais exceções. • Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas. 	B	B	B
	<p>Definição de Preços e Concessão de Descontos</p>			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação. • Utilização da tecnologia, para monitorização de transações e deteção de padrões e/ou comportamentos suspeitos. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
<p>Subprocesso</p>	<p>Eventos do Risco</p>				
<p>Gestão de Contratos e/ou Pedidos de Encomenda</p>	<p>Manipulação de contratos e/ou pedidos de encomenda, para favorecimento do próprio, terceiros e/ou para desvio de fundos.</p>	B	B	B	B
<p>Medidas de Mitigação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas. • Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação. • Utilização da tecnologia, para monitorização de transações e deteção de padrões e/ou comportamentos suspeitos. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e cujos relatórios 				

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>são disponibilizados à Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Oferta de presentes, hospitalidades e/ou incentivos ilegais, para influenciar decisões de compra.	B	B	B
Relacionamento com Clientes	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoção de uma política rigorosa sobre donativos, patrocínios, eventos e parcerias em geral, e presentes, hospitalidades e/ou incentivos, em particular, em que o registo e a aprovação prévia dos mesmos é exigida. • Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas. • Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação. • Utilização da tecnologia, para monitorização de transações e deteção de padrões e/ou comportamentos suspeitos. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento com clientes, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados no relacionamento com clientes, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 						
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR			
Interação Comercial com Clientes	Aceitação de valores de vendas, ou dívidas de clientes, através de pagamentos de elevadas quantias em numerário.	B	B	B		B	B
	Aceitação de valores de vendas, ou dívidas de clientes, através de intermediário.	B	B	B		B	B
	Venda de produtos com desconto, ou créditos não cobrados, como forma de beneficiar indevidamente clientes, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B		B	B
	Oferta de vantagem indevida aos clientes, para incremento de vendas ou manutenção de contratos de fornecimento.	B	B	B		B	B
	Utilização/Divulgação/Venda de informação privilegiada e/ou confidencial, ou obtenção/compra de informação confidencial, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B		B	B
	Medidas de Mitigação						
	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação, nos procedimentos ligados à interação comercial com clientes, de requisitos de pré-qualificação relacionados com a realização antecipada da due diligence, de clientes e eventuais contrapartes participantes, incluindo a análise de riscos de fornecimento (isto é, aplicar o princípio de Know Your Customer), tendo em linha de conta as formalidades nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a SUNVIAUTO não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. • Implementação de regras específicas de cadastro/abertura de clientes, com identificação de dados bancários emitidos pela 						

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

instituição financeira.

- Acompanhamento da realização de contratos de fornecimento, pelo Jurídico.
- Centralização da responsabilidade de formalização de contratos, com existência de orientações corporativas quanto a cláusulas e condições contratuais standard.
- Assinatura de contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas de Compliance que proíbam práticas de potencial corrupção, suborno ou fraude, permitindo a rescisão contratual caso estas se verifiquem.
- Monitorização contínua das dívidas de clientes.
- **Monitorização contínua de recebimentos de clientes.**
- **Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com encomendas/pagamentos/recebimentos/dívidas de clientes, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.**
- Segregação/Limitação do nível de conhecimento, na fase de elaboração de proposta até à sua entrega.
- Segregação/Limitação de acessos a informação confidencial de clientes e contratos com estes estabelecidos.
- Ações de formação, e implementação de regras internas, relativamente aos aspetos relacionados com hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos públicos e/ou politicamente expostas.
- Garantir, conforme aplicável, que a relação comercial com clientes é efetuada utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (isto é, segregação de funções entre a realização antecipada da due diligence, formalização de contratos, assinatura de contratos, monitorização de dívidas e de recebimentos de clientes, e a atividade comercial.), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de **mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com clientes.**



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no controlo interno relativo às atividades de interação comercial com clientes, em geral, e de satisfação das encomendas, em particular, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação comercial com clientes, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

Processo: 9. PRODUÇÃO				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<p>Realização de Registos de Produção</p>	<p>Falsificação de registos de produção, para ocultar desvios ou eventuais falhas.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementação da digitalização do chão de fábrica, com sistemas de TI robustos e redundantes, para controlo rigoroso dos registos nas áreas de produção e afins. Garantir, conforme aplicável, que os registos de produção são efetuados automaticamente, com vários níveis de interação por quem executa as tarefas e/ou lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, <i>procurement</i>, administrativa, etc.), e não centralizados num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. Utilização da tecnologia para monitorização de registos de produção, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos. 	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na realização dos registos de produção, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na realização de registos de produção, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	Subprocesso	Eventos do Risco		P		I	NR
			Funcionários podem falsificar registos para ocultar desvios ou falhas		B		B	B
			Medidas de Mitigação	<ul style="list-style-type: none"> Sistemas de TI robustos e auditorias independentes dos registos. Implementar auditorias regulares para rever processos e identificar irregularidades. Garantir que não haja concentração de poder em uma única pessoa. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na aquisição de materiais e peças de desgaste, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
		Registos de Produção						



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Inventário da Produção nas Áreas de Armazenamento e Afins	Falsificação de registos de gestão de inventário, nas áreas de armazenamento e afins.	B	B	B
	Alguns produtos podem, eventualmente, ser desviados para uso pessoal e/ou venda ilegal.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementação da digitalização do chão de fábrica, com sistemas de TI robustos e redundantes, para controlo rigoroso de inventário nas áreas de armazenamento e afins. Garantir, conforme aplicável, que a gestão de inventário é efetuada automaticamente, com vários níveis de interação por quem executa as tarefas e/ou lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com a gestão de inventário, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos. Utilização de sistemas de monitorização contínua, para detetar atividades suspeitas em tempo real. Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na gestão de inventário nas áreas de armazenamento e afins, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de inventário nas áreas de armazenamento e afins, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Processo: 10. QUALIDADE E AMBIENTE				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Reclamações e Submissão de Amostras a Clientes	Oferecimento de amostras ou benefícios a clientes específicos em troca de vantagens pessoais ou comerciais, caracterizando suborno ou corrupção.	B	B	B
	Alteração ou ocultação de reclamações legítimas para beneficiar determinadas partes ou para evitar sanções, comprometendo a transparência e a justiça nos processos.	B	B	B
	Falsificação de documentos relacionados a reclamações ou registos de amostras para encobrir atividades ilícitas ou para obter benefícios indevidos.	B	B	B
	Situações onde colaboradores envolvidos na gestão de reclamações ou na distribuição de amostras possuem interesses pessoais que possam influenciar suas decisões profissionais.	B	B	B
	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de Funções: Implementar uma clara separação de responsabilidades entre as equipas que gerem reclamações e aquelas que lidam com a distribuição de amostras, reduzindo o risco de conluio ou manipulação de processos. Transparência nos Processos: Estabelecer procedimentos documentados e acessíveis que detalhem as etapas de gestão de reclamações e distribuição de amostras, garantindo que todas as ações sejam rastreáveis e auditáveis Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento geral com fornecedores, incluindo a homologação dos seus produtos, e/ou atividades de inspeção e controlo da qualidade, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na inspeção e controlo da qualidade (em particular, no relacionamento geral com fornecedores, incluindo a homologação indevida dos seus produtos, e/ou atividades de inspeção e controlo da qualidade), e demais atividades complementares e conexas. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<p>Gestão de Reclamações de Fornecedores – Análise e Devoluções</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	B	B	B
	<p>Decisões influenciadas por relações pessoais ou financeiras entre colaboradores responsáveis pela análise de reclamações e fornecedores, podendo resultar em tratamento preferencial ou decisões injustas.</p>	B	B	B
	<p>Fornecedores podem oferecer presentes, viagens ou outros benefícios aos colaboradores para influenciar a decisão sobre reclamações ou facilitar devoluções em condições favoráveis.</p>	B	B	B
	<p>Acordos ilícitos entre colaboradores e fornecedores para aprovar devoluções fraudulentas, resultando em perdas financeiras para a organização.</p>	B	B	B
	<p>Alteração ou falsificação de documentos relacionados a reclamações e devoluções para encobrir atividades ilícitas ou justificar decisões inadequadas.</p>	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Segregação de Funções: Estabelecer uma clara separação de responsabilidades entre as equipas que gerem reclamações e aquelas que processam devoluções, reduzindo o risco de conluio ou manipulação de processos. Política de Conflito de Interesses: Implementar uma política que exija a divulgação de potenciais conflitos de interesses por parte dos colaboradores e estabelecer procedimentos para gerir esses conflitos de forma transparente. Código de Conduta: Desenvolver e implementar um código de conduta que defina claramente as expectativas em relação ao comportamento ético dos colaboradores, incluindo diretrizes sobre a aceitação de presentes ou benefícios de fornecedores. Auditorias Internas Regulares: Realizar auditorias periódicas nos processos de gestão de reclamações e devoluções para identificar e corrigir possíveis vulnerabilidades ou irregularidades. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na inspeção e controlo da qualidade (em particular, no relacionamento geral com fornecedores, incluindo a homologação indevida dos seus produtos, e/ou atividades de inspeção e controlo da qualidade), e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta da empresa</i>. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 																				
<p>Subprocesso</p> <p><i>Gestão Pós-venda -- Aceitação ou não de Garantias</i></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="647 645 691 1641">Eventos do Risco</th> <th data-bbox="647 539 691 645">P</th> <th data-bbox="647 434 691 539">I</th> <th data-bbox="647 313 691 434">NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="691 645 834 1641">Clientes ou terceiros podem oferecer vantagens indevidas aos colaboradores para que aceitem garantias fora dos critérios estabelecidos, resultando em prejuízos financeiros para a organização.</td> <td data-bbox="691 539 834 645">B</td> <td data-bbox="691 434 834 539">B</td> <td data-bbox="691 313 834 434">B</td> </tr> <tr> <td data-bbox="834 645 978 1641">Colaboradores responsáveis pela decisão sobre garantias podem ter interesses pessoais ou relacionamentos que influenciem suas decisões, levando à aceitação ou rejeição indevida de garantias.</td> <td data-bbox="834 539 978 645">B</td> <td data-bbox="834 434 978 539">B</td> <td data-bbox="834 313 978 434">B</td> </tr> <tr> <td data-bbox="978 645 1074 1641">Manipulação ou falsificação de documentos relacionados a garantias para beneficiar clientes específicos ou para encobrir falhas internas.</td> <td data-bbox="978 539 1074 645">B</td> <td data-bbox="978 434 1074 539">B</td> <td data-bbox="978 313 1074 434">B</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1074 645 1169 1641">Concessão de benefícios ou tratamento preferencial a clientes ou fornecedores com base em relações pessoais, em vez de critérios objetivos e transparentes.</td> <td data-bbox="1074 539 1169 645">B</td> <td data-bbox="1074 434 1169 539">B</td> <td data-bbox="1074 313 1169 434">B</td> </tr> </tbody> </table> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição Clara de Políticas de Garantia: Estabelecer critérios objetivos e transparentes para a aceitação ou rejeição de garantias, garantindo que todos os colaboradores estejam cientes e os sigam rigorosamente. • Segregação de Funções: Implementar uma separação clara entre as funções de venda e pós-venda, assegurando que a 	Eventos do Risco	P	I	NR	Clientes ou terceiros podem oferecer vantagens indevidas aos colaboradores para que aceitem garantias fora dos critérios estabelecidos, resultando em prejuízos financeiros para a organização.	B	B	B	Colaboradores responsáveis pela decisão sobre garantias podem ter interesses pessoais ou relacionamentos que influenciem suas decisões, levando à aceitação ou rejeição indevida de garantias.	B	B	B	Manipulação ou falsificação de documentos relacionados a garantias para beneficiar clientes específicos ou para encobrir falhas internas.	B	B	B	Concessão de benefícios ou tratamento preferencial a clientes ou fornecedores com base em relações pessoais, em vez de critérios objetivos e transparentes.	B	B	B
Eventos do Risco	P	I	NR																		
Clientes ou terceiros podem oferecer vantagens indevidas aos colaboradores para que aceitem garantias fora dos critérios estabelecidos, resultando em prejuízos financeiros para a organização.	B	B	B																		
Colaboradores responsáveis pela decisão sobre garantias podem ter interesses pessoais ou relacionamentos que influenciem suas decisões, levando à aceitação ou rejeição indevida de garantias.	B	B	B																		
Manipulação ou falsificação de documentos relacionados a garantias para beneficiar clientes específicos ou para encobrir falhas internas.	B	B	B																		
Concessão de benefícios ou tratamento preferencial a clientes ou fornecedores com base em relações pessoais, em vez de critérios objetivos e transparentes.	B	B	B																		



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>decisão sobre garantias seja tomada por indivíduos ou departamentos independentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) em atividades de inspeção/verificação/controlo da qualidade e seus registos, e/ou na elaboração de relatórios de qualidade, e cujos relatórios de auditoria são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na elaboração de relatórios de qualidade, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
<p>Subprocesso</p> <p><i>Avaliação de Satisfação de Clientes - Indicadores</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Alteração intencional dos indicadores de satisfação para apresentar resultados mais favoráveis, visando benefícios pessoais ou para a organização, o que pode distorcer a realidade e influenciar decisões estratégicas</p> <p>Clientes ou terceiros podem oferecer vantagens indevidas aos colaboradores para que manipulem os indicadores de satisfação em seu favor, afetando a credibilidade dos dados.</p> <p>Recolha intencional de feedback falso ou seletivo para influenciar os indicadores de satisfação, resultando em uma representação incorreta da opinião dos clientes.</p> <p>Situações em que colaboradores responsáveis pela avaliação possuem interesses pessoais ou relacionamentos que possam influenciar a interpretação ou apresentação dos resultados, comprometendo a imparcialidade.</p>	B	B	B	B
		B	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

		P	I	NR
<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação, conforme aplicável, de sistemas de teste, inspeção/verificação/controlo da qualidade de produtos/serviços, visando a deteção e reporte independente de anomalias e/ou desvíos, promovendo desta forma a transparência. • Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com a qualidade, que permita a deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos, passando pela análise dos diferentes departamentos envolvidos na situação em causa. • Garantir que, na realização dos registos da qualidade, existem vários níveis de interação entre quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), não estando estes centralizados num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar os eventos de risco identificados, inerentes à realização de auditorias internas e/ou externas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação da informação prestada/produzida em auditoria. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
<p>Subprocesso</p> <p><i>Qualidade Interna (Auditorias)</i></p>		B	B	B
		B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>Manipulação ou adulteração dos resultados das auditorias para beneficiar determinadas partes ou para encobrir falhas internas</p>	B	B	B
	<p>Quando a função de auditoria interna não possui autonomia suficiente dentro da organização, podendo ser influenciada por outras áreas ou pela gestão.</p>	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de um Código de Conduta: Implementar um código de conduta específico para a função de auditoria interna, delineando claramente os princípios de ética, integridade e independência que devem ser seguidos. • Segregação de Funções: Assegurar que os auditores internos não tenham responsabilidades operacionais nas áreas que auditam, prevenindo potenciais conflitos de interesses. • Implementação de rotação periódica dos auditores internos entre diferentes áreas, evitando a criação de vínculos que possam comprometer a objetividade. • Realização auditorias externas periódicas para avaliar a eficácia da função de auditoria interna e identificar áreas de melhoria. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na inspeção e controlo da qualidade (em particular, no relacionamento geral com fornecedores, incluindo a homologação indevida dos seus produtos, e/ou atividades de inspeção e controlo da qualidade), e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	P	I	NR
<p>Subprocesso</p>	<p>Eventos do Risco</p>	B	B	B
	<p>Oferecimento ou aceitação de pagamentos ou outros benefícios indevidos para facilitar</p>			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Gestão de Operadores de Resíduos	contratos, licenças ou autorizações relacionadas à gestão de resíduos.			
	Manipulação de processos de contratação para favorecer determinados operadores de resíduos, incluindo a adjudicação de contratos sem concorrência justa ou a aceitação de propostas fraudulentas.	B	B	B
	Decisões influenciadas por interesses pessoais ou financeiros de colaboradores ou gestores envolvidos na supervisão ou regulação de operadores de resíduos.	B	B	B
	Alteração de documentos relacionados à gestão de resíduos, como relatórios de conformidade ambiental ou registos de transporte e eliminação de resíduos.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de políticas e procedimentos claros para a gestão de operadores de resíduos, incluindo critérios transparentes para contratação e monitorização. • Assegurar que diferentes indivíduos ou departamentos sejam responsáveis por etapas distintas do processo de gestão de resíduos, reduzindo o risco de conluio ou abuso de poder. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na gestão das reclamações e/ou devoluções de produtos, com monitorização de possíveis transações efetuadas neste contexto, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de reclamações e/ou devoluções de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Auditorias de Eficiência Energética	Audidores podem ser aliados por entidades auditadas para manipular os resultados das auditorias, apresentando um desempenho energético melhor do que o real.	B	B	B
	Audidores podem ter relações pessoais ou financeiras com as entidades auditadas, comprometendo a imparcialidade das auditorias.	B	B	B
	Falsificação ou manipulação de dados e relatórios de auditoria para ocultar ineficiências ou não conformidades, visando evitar sanções ou obter certificações indevidas.	B	B	B
	Seleção de empresas de auditoria ou consultoria com base em relações pessoais, em vez de critérios de competência e independência, comprometendo a qualidade das auditorias.	B	B	B
Subprocesso	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que as funções de auditoria sejam realizadas por entidades ou departamentos independentes, sem influência das áreas auditadas. Estabelecimento de procedimentos claros e documentados para a realização de auditorias, garantindo que todas as etapas sejam rastreáveis e auditáveis. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na inspeção e controlo da qualidade (em particular, no relacionamento geral com fornecedores, incluindo a homologação indevida dos seus produtos, e/ou atividades de inspeção e controlo da qualidade), e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	Eventos do Risco	P	I	NR



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<p>Manipulação de devoluções para obter benefícios indevidos, como créditos ou reembolsos fraudulentos.</p> <p>Recebimento de devoluções de produtos diferentes dos originalmente enviados.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconciliação diária entre documentos de expedição e registos de inventário. • Na medida do possível, uso de sistemas de confirmação de entrega por sistema informático por utilizador. • Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com a preparação de produtos e documentos para expedição, que permita a deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos quando surgem reclamações e/ou devoluções de produtos. • Implementação de normas visando a uniformização da gestão de reclamações e/ou eventuais devoluções de produtos, com informações detalhadas e registos evidenciando a rastreabilidade das mesmas. • Garantir que, nas atividades próprias da gestão de reclamações e/ou devoluções de produtos, existem vários níveis de interação entre quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, expedição, administrativa, etc.), não estando estas centralizadas num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de inspeção/verificação/controlo, autorização, registo, revisão e aprovação independentes, de forma a evitar os eventos de risco identificados. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na gestão das reclamações e/ou devoluções de produtos, com monitorização de possíveis transações efetuadas neste contexto, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de reclamações e/ou devoluções de produtos, e demais 	B	B	B	B
<p><i>Relatórios Internos</i></p>				



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

atividades complementares e conexas.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--------------------------------------	---

Processo: 11. PLANEAMENTO E LOGÍSTICA				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<p>Preparação de Produtos e Documentos para Expedição</p>	Manipulação de quantidades, para benefício de terceiros e/ou recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Falsificação de documentos, para encobrir roubo de mercadorias e/ou envio de produtos incorretos.	B	B	B
	Manipulação de quantidades e/ou valores nos documentos fiscais (faturas, guias de transporte, etc.).	B	B	B
<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Utilização de sistemas de controlo e gestão de inventário automatizados, com implementação de sistemas de inspeção/verificação/controlo, identificação e rastreabilidade, utilizando etiquetagem com códigos de barras, QR Code e tecnologias afins. Implementação de sistemas automatizados para emissão de documentos fiscais inerentes à expedição, que garantam a precisão e integridade dos dados, reduzindo desta forma o risco de manipulação manual. Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com a preparação de produtos e documentos para expedição, que permita a deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos. Reconciliação diária entre documentos de expedição e registos de inventário. Garantir que, nas atividades de preparação de produtos e documentos para expedição, existem vários níveis de interação 				



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>entre quem lidera as respetivas áreas (comercial, administrativa, etc.), não estando estas centralizadas num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de inspeção/verificação/controlo, autorização, registo, revisão e aprovação independentes, antes do envio dos produtos, de forma a evitar os eventos de risco identificados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na preparação de produtos e documentos para expedição, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na preparação de produtos e documentos para expedição, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 												
<p>Subprocesso</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="970 645 1023 1644">Eventos do Risco</th> <th data-bbox="970 539 1023 645">P</th> <th data-bbox="970 434 1023 539">I</th> <th data-bbox="970 315 1023 434">NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1023 645 1075 1644">Falsificação de comprovativos de entrega para encobrir o desvio de produtos.</td> <td data-bbox="1023 539 1075 645">B</td> <td data-bbox="1023 434 1075 539">B</td> <td data-bbox="1023 315 1075 434">B</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1075 645 1128 1644">Entregas em locais não autorizados ou para destinatários errados intencionalmente.</td> <td data-bbox="1075 539 1128 645">B</td> <td data-bbox="1075 434 1128 539">B</td> <td data-bbox="1075 315 1128 434">B</td> </tr> </tbody> </table> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com a preparação de produtos e documentos para expedição, que permita a deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos. • Reconciliação diária entre documentos de expedição e registos de inventário. • Na medida do possível, uso de sistemas de confirmação de entrega eletrónica (assinaturas digitais). 	Eventos do Risco	P	I	NR	Falsificação de comprovativos de entrega para encobrir o desvio de produtos.	B	B	B	Entregas em locais não autorizados ou para destinatários errados intencionalmente.	B	B	B
Eventos do Risco	P	I	NR										
Falsificação de comprovativos de entrega para encobrir o desvio de produtos.	B	B	B										
Entregas em locais não autorizados ou para destinatários errados intencionalmente.	B	B	B										
<p>Entrega e/ou Receção de Produtos</p>													



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

- Garantir que, nas atividades de entrega e/ou receção de produtos, existem vários níveis de interação entre quem lidera as respetivas áreas (comercial, administrativa, etc.), não estando estas centralizadas num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de inspeção/verificação/controlo, autorização, registo, revisão e aprovação independentes, na entrega e/ou receção de produtos, de forma a evitar os eventos de risco identificados.
- **Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.**
- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Processo: 12. ENGENHARIA E MANUTENÇÃO				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Processos de Compra de Materiais e Serviços	Sobrefaturação, em que os fornecedores podem inflacionar os preços em conluio com colaboradores.	B	B	B
	Conflitos de interesses, uma vez que os colaboradores podem favorecer fornecedores com os	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<p>quais têm ligações pessoais ou financeiras.</p> <p>Fraudes em concursos, através da manipulação do processo de seleção para beneficiar fornecedores específicos.</p>	B	B	B	B
<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar processos de orçamentação competitiva e análise de preços de mercado. • Realizar rotação de fornecedores e auditorias regulares. • Exigir declarações de ausência de conflito de interesses. • Automatizar o processo de compras com ferramentas que registem todas as etapas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	P	I	NR	
<p>Subprocesso</p>	Pagamentos por serviços não realizados ou realizados de forma inadequada.	Escolha de prestadores de serviços inidóneos em troca de subornos.	Fraudes em contratos (especificações incompletas ou cláusulas que favorecem prestadores).	
<p>Contratação de Serviços de Manutenção</p>	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formalizar contratos detalhados, incluindo acordos de nível de serviço (SLAs). • Inspeccionar e auditar os serviços realizados antes de autorizar pagamentos. • Verificar o historial e a reputação dos prestadores de serviços. 	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

		P	I	NR
Subprocesso	Eventos do Risco			
	Desvios de materiais ou peças para uso pessoal ou venda ilícita.	B	B	B
	Inventários manipulados para encobrir perdas.	B	B	B
	Substituição de itens por materiais de qualidade inferior.	B	B	B
Gestão de Stocks de Peças e Ferramentas	Medidas de Mitigação			
	• Implementar sistemas de gestão digital de stocks para rastreamento de entradas e saídas.			
	• Realizar inventários frequentes e inopinados.			
	• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.			
Subprocesso	Eventos do Risco			
	• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.			
	• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			
	• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.			
Planeamento e	Subprocesso			
	Falsificação de ordens de serviço para justificar despesas inexistentes.	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	B	B	B	B
<p>Execução da Manutenção</p> <p>Atrasos deliberados para beneficiar terceiros.</p> <p>Utilização indevida de recursos ou do tempo para fins pessoais.</p>	B	B	B	B
<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adotar sistemas informatizados para a emissão e acompanhamento de ordens de serviço. • Estabelecer e monitorizar um cronograma claro de manutenção. • Implementação de indicadores de desempenho (KPI) para medir a eficiência e os resultados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	B	B	B	B
<p>Subprocesso</p> <p>Eventos do Risco</p> <p>Seleção inadequada de fornecedores ou compra de equipamentos mais caros do que o necessário.</p> <p>Subornos para aprovar aquisições específicas.</p> <p>Fraudes nos processos de avaliação técnica.</p>	P	I	NR	NR
<p>Controlo de Investimentos em Equipamentos</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir critérios técnicos claros e transparentes para a seleção de equipamentos. • Submeter decisões de grandes investimentos a um comité de avaliação. • Realizar auditorias externas aos processos de aquisição. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 	B	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<p>Subprocesso</p>	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				P	I	NR
	<p>Eventos do Risco</p>				B	B	B
	<p>Pagamentos indevidos para garantir a renovação de contratos.</p>				B	B	B
	<p>Aceitação de ofertas ou favores em troca de vantagens comerciais.</p>				B	B	B
<p>Gestão de Parcerias com Fornecedores e Subcontratados</p>	<p>Falta de concorrência leal no processo de seleção de fornecedores.</p>				B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar e implementar uma política de ética e conformidade, incluindo restrições sobre a aceitação de ofertas. • Capacitar os colaboradores em compliance e governação corporativa. • Realizar revisões periódicas aos contratos e à performance dos fornecedores. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 						

Processo: 13. OUTROS STAKEHOLDERS

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Oferta de vantagem indevida, a entidade privada ou pública, com o intuito de utilizar a sua posição para criação de relações institucionais e/ou geração de negócio para a SUNVIAUTO.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida, a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, para efeitos de proteção e/ou obtenção de favorecimento indevido para a empresa, os seus colaboradores e/ou de terceiros.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação, e implementação de regras internas, relativamente aos aspetos relacionados com hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a SUNVIAUTO não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. • Implementação de níveis de autorização e monitorização de transferências (recebimentos e pagamentos), a entidades privadas e/ou públicas. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem se relaciona com as diversas entidades (privadas e/ou públicas), as pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e quem autoriza e monitoriza transferências (recebimentos e pagamentos) a entidades privadas e/ou públicas, evitando desta forma que uma única pessoa ou departamento controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com o controlo interno de processos que pela sua natureza tenham interação com entidades privadas e públicas, e/ou pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	P	I	NR
<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação com entidades privadas, públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	B	B	B
<p>Eventos do Risco</p> <p>Recebimento de vantagem indevida, por colaboradores da empresa, para influência na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias.</p> <p>Utilização, por parte de terceiros, dos donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou as parcerias estabelecidas com a SUNVIAUTO, para fins ilegais.</p> <p>Conflitos de interesse, nos processos de decisão de atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias (ex.: instituições detidas e/ou geridas por familiares).</p> <p>Oferta de vantagem indevida a pessoas – detentoras de cargos em entidades privadas ou públicas – e/ou politicamente expostas – por meio de donativos e/ou patrocínios oferecidos (ex.: estadias, viagens, etc.).</p>	B	B	B
<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Ações de formação, e implementação de regras internas (critérios, limites, due diligence – a entidades e representantes – níveis de autorização, aprovação, etc.) relativamente aos aspetos relacionados com a atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a SUNVIAUTO não se relaciona com pessoas, 	B	B	B



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<p>entidades, ou países sancionados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Autorização e aprovação de todas as doações, patrocínios, participação em eventos e estabelecimento de parcerias, pelo Administrador da SUNVIAUTO, ou pelo menos dois vogais da sua Administração. • Conforme aplicável, a elaboração dos acordos/contratos de doações, patrocínios, participação em eventos e/ou o estabelecimento de parcerias, é acompanhada pelo Jurídico. • Monitorização e acompanhamento dos donativos, patrocínios, eventos e parcerias, com o intuito de verificar se as execuções das ações realizadas cumprem com os objetivos dos acordos/contratos celebrados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com a manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

Processo: 14. COMPLIANCE				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Investigação de denúncias	Aliciamento para arquivar ou alterar uma denúncia ou de algum modo beneficiar a pessoa visada.	B	B	B
	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de procedimentos estruturados para investigação de denúncias. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem toma conhecimento da existência de uma denúncia, quem conduz as investigações internas no sentido de apurar/confirmar a prática dos ilícitos, e quem aprova as medidas a tomar no sentido de resolver a situação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de <i>compliance</i>, em particular no que diz respeito à investigação de denúncias, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes à investigação de denúncias, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 					<p>Subprocesso</p> <p><i>Avaliação prévia da integridade de terceiros</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Aliciamento para beneficiar terceiros na avaliação de riscos de corrupção.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de práticas estruturadas para avaliação prévia da integridade de terceiros, com relevância para o negócio da empresa, focadas no risco de corrupção, com o objetivo de avaliar a presença ou ausência de indicadores de risco, de forma a assegurar que a empresa não se envolva inadvertidamente em atividades ou transações ilícitas que possam comprometer a sua reputação e resultar em consequências legais e financeiras. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem estabelece critérios de avaliação que permitam distinguir as entidades terceiras que poderão
--	--	--	--	--	--	--	--



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

representar maiores riscos e eventuais conflitos de interesses, quem desenvolve o trabalho de verificação de integridade de terceiros com base em pesquisas em fontes de informação públicas e reporta o resultado de forma factual, e quem toma a decisão de aceitar a interação com essas entidades terceiras, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.

- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de compliance, em particular no que diz respeito à avaliação prévia da integridade de terceiros, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.
- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Vila Nova de Gaia, 11 de novembro de 2024

SUNVIAUTO Indústria de Componentes de Automóveis, S.A.
Rua da Bela Vista, 530 - JACA PEDROSO
Responsável pelo Cumprimento Normativo
Email: compliance@sunviauto.pt - www.sunviauto.pt
Tel.: 227 865 200 • Fax: 227 865 201

